



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 337/2026
Ofício nº 696/2026

Ibitinga, 23 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 129/2026, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 129/2026, da Câmara Municipal, referente à realização de limpeza das bocas de lobos no Bairro Jardim Alzira.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9ABA-22D0-171E-1B36



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de abril de 2.026.

Resposta ao Requerimento nº 129/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 129/2026**, datado de 02 de março de 2.026, formulado pela nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a realização de limpeza das bocas de lobos no bairro Jardim Alzira, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é de grande importância para o município. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que, no momento, não há cronograma específico estabelecido para a realização de limpeza e desobstrução das bocas de lobo no Bairro Jardim Alzira. Esclarece-se, contudo, que foi realizado um levantamento técnico dos endereços onde há necessidade de reparos e intervenções nas bocas de lobo, com o objetivo de subsidiar a execução dos serviços de forma planejada e eficiente.

Ressalta-se que a execução dos serviços de limpeza e desobstrução está condicionada à conclusão do processo licitatório em andamento, o qual visa à contratação de empresa especializada para a realização dessas atividades. Destaca-se que houve, anteriormente, a ocorrência de licitação fracassada, o que ocasionou atraso no início dos serviços.

No que se refere à equipe operacional, informa-se que, no momento, não há equipe própria disponível para a execução desses serviços, sendo necessária a contratação por meio do referido processo licitatório, que atualmente encontra-se em fase de finalização, com posterior homologação da empresa vencedora.

Por fim, a Secretaria esclarece que, tão logo seja concluída a contratação, os serviços serão iniciados, contemplando o Bairro Jardim Alzira conforme as prioridades identificadas no levantamento realizado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9ABA-22D0-171E-1B36